



MUNICÍPIO DE PORTÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE PORTÃO

Portão, 12 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

OBJETO

LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM BOCAS DE LOBO NO MUNICÍPIO DE PORTÃO.

LOCAL

Os serviços poderão ser prestados em todo o perímetro do Município de Portão.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para manutenção em bocas de lobos como limpeza, instalação de tampa ou grelha e regularização de nível da alvenaria com plano do terreno, limpeza de poço de visita ou caixa de ligação e desobstrução do tubo de ligação até boca de lobo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Qtd estimada	Unid de Medida	Valor Unitário	Valor máximo
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TAMPA, REGULARIZAÇÃO DA ALVENARIA NO NÍVEL DO PASSEIO PÚBLICO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO	2000	UND.	128,00	256.000,00
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTALMENTE CORRETO	1000	UND.	103,00	103.000,00
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE POÇO DE VISITA OU CAIXA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO ATÉ A BOCA DE LOBO E DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO	200	UND.	145,00	29.000,00
TOTAL					388.000,00



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

DA METODOLOGIA

O critério de julgamento da licitação deverá ser o menor preço global, visto que facilita a logística de solicitação e fiscalização de serviços por parte da Administração Municipal.

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Abertura do processo licitatório é importante, pois a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos é carente de recursos humanos para desempenhar estes tipos de serviços e a demanda muito alta para execução de outros trabalhos acaba dificultando no planejamento na realização dos serviços a serem contratados.

Os serviços de engenharia a serem contratados compreendem-se de fácil execução, visto que a maior parte do processo, a mão de obra é executada de forma manual.

DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme descritivo em anexo.

DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, conforme memorial descritivo em anexo.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

A execução dos serviços será iniciada em 5 dias após recebimento da Ordem de



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Serviço/Nota de Empenho.

O período para conclusão dos serviços será apresentado no ato da solicitação pelo Setor de engenharia.

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O serviço será executado no seguinte local: Várias vias urbanas dentro do município de Portão.

O prazo de vigência será de 12 meses.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos



MUNICÍPIO DE PORTÃO

por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, conforme a legislação de licitações vigente.

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais conforme a legislação de licitações vigente

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme a legislação de licitações vigente.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme a legislação de licitações vigente.

A fiscalização da execução dos serviços será exercida por fiscal nomeado posteriormente.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação de licitações vigente



MUNICÍPIO DE PORTÃO

DO MEMORIAL DESCRITIVO CONVENÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas de mão de obra para realização de serviços de limpeza de boca de lobo com instalação de tampa em concreto armado e regularização de alvenaria em nível com o passeio público, inclusive desobstrução do tubo de ligação e poço de visita ou caixa de ligação, que será executado de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes a aquisição de serviços de mão de obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços e a PREFEITURA MUNICIPAL a aquisição dos materiais e matéria-prima para realização dos serviços.

LIMPEZA DE BOCA DE LOBO

A limpeza dos dispositivos de drenagem deverá ser feita pôr processo manual, sem o uso de equipamento pesado, para que as paredes e fundo não sejam danificados por impacto. Existindo bocas de lobos que apresentarem rupturas das superfícies, estas deverão ser reparadas.

Deverá ser previamente determinado o ponto de descarga dos entulhos e lixos removidos evitando que sejam reconduzidos para o sistema de drenagem. O recolhimento dos entulhos junto aos dispositivos deverá ser feito por carrinho-de-mão, transportando-se o material para o ponto escolhido para carga dos caminhões que farão a remoção para os bota-foras.

Normas técnicas a consultar:

DNIT 026/2004-ES: Drenagem – Caixas coletoras – Especificações de serviço.

DNIT 028/2004-ES: Drenagem – Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem - Especificações de serviço.

DNIT 030/2004-ES: Drenagem – Dispositivos de drenagem urbana.

SUBSTITUIÇÃO DE GRELHA METÁLICA PARA BOCA DE LOBO

Nos casos onde houver a necessidade de substituição da grelha metálica para boca de



MUNICÍPIO DE PORTÃO

lobo esta deverá ser de ferro fundido com tratamento antioxidante, sendo refeito o quadro para o assentamento da grelha em argamassa de cimento e areia em traço 1:3, mantendo o nivelamento do pavimento.

DNIT 030/2004-ES: Drenagem – Dispositivos de drenagem urbana.

SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA COLETORA (ESPESSURA DE 5 CM).

Nos casos onde houver a necessidade de substituição da tampa de concreto da caixa coletora, esta deverá ser de concreto simples com espessura mínima de 5 cm, dosado para uma resistência característica à compressão (f_{ck} min), aos 28 dias de 15 Mpa. Caberá à fiscalização definir, em função das condições locais, a possibilidade do uso de tampa em concreto pré-moldado.

O chumbamento da tampa deverá ser feito em argamassa de cimento e areia em traço 1:3, sendo permitido somente após a total limpeza ou desobstrução do dispositivo.

Normas técnicas a consultar:

DNIT 026/2004-ES: Drenagem – Caixas coletoras – Especificações de serviço.

RECUPERAÇÃO DOS BORDOS DA CAIXA COLETORA

Os dispositivos de drenagem danificados que pelo desgaste ou acidentes, apresentem-se danificados, mas que pelas condições operacionais e estruturais, não requerem a sua demolição e substituição por outra obra, deverão ser recuperados.

Preliminarmente será realizado o preparo da superfície a ser restaurada, envolvendo a limpeza e remoção de qualquer fragmento solto. Apiloamento da superfície com emprego de marreta e punção, de formá-la rugosa e melhorar a sua aderência ao material a ser incorporado, fazendo-se a limpeza da peça com escova de aço.

Execução da alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20 empregando argamassa de cimento e areia com traço 1:3, recompondo a forma original do dispositivo.

Normas técnicas a consultar:

DNIT 029/2004-ES: Drenagem – Restauração de dispositivos de drenagem danificados – Especificações de serviço.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

NBR 8545:1984 (NB-788/1983), Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e bloco cerâmicos.

DNER 330/1997-ES: Obras-de-arte especiais – Concretos e argamassas – Especificações de serviço.

NIVELAMENTO DE GRELHA DE BOCA DE LOBO NA FAIXA DE ROLAMENTO.

Todos os dispositivos de drenagem na pista deverão ser nivelados ao nível da pista de rolamento. Deverá ser refeito o quadro para o assentamento da grelha em argamassa da grelha em argamassa de cimento e areia, preparada em betoneira, respeitando o traço 1:3, mantendo o nivelamento com o pavimento.

Normas técnicas a consultar:

DNIT 029/2004-ES: Drenagem – Restauração de dispositivos de drenagem danificados – Especificações de serviço.

DNIT 030/2004-ES: Drenagem – Dispositivos de drenagem urbana.

TUBO DE LIGAÇÃO.

A tubulação de ligação entre a boca de lobo e poço de visita deverá ser desobstruída através de pás e cavadeiras para os resíduos sólidos e posteriormente a utilização de jateamento com circulação de água e sucção.

A empresa CONTRATADA deverá tomar cuidado para não danificar o rejuntamento da tubulação existente a fim de evitar futuros vazamentos.

Os entulhos gerados serão alocados em pequenos carrinhos de mão para depois ser descartados em locais ambiente corretos.

LIMPEZA DE POÇO DE VISITA.

A empresa CONTRATADA deverá realizar a limpeza e desobstrução do tubo de ligação da boca de lobo até ao poço de visita/caixa de ligação através de jateamento ou processo sucção.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

Pelo tubo de chaminé do poço de visita, o operário disponibilizado pela CONTRATADA, descerá pela escada marinheiro para retirar qualquer tipo de entulho que o dispositivo de drenagem possuir, através de pás, conchas e cavadeiras.

O operário deverá estar dotado de equipamento de proteção individual disponibilizados pela CONTRATADA para prevenção de contra materiais cortantes e nocivos.

Se houver rachaduras ou fissuras nas paredes internas ou contrapiso da caixa do poço de visita, a CONTRATADA realizará os reparos com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).

Após a limpeza, a empresa deverá instalar a tampa em ferro fundido em cima do tubo de chaminé. A tampa executada deverá estar em perfeitas condições de acordo com o nível das vias, sem apresentação afundamentos e ondulações.

ENTREGA FINAL DA OBRA

A CONTRATADA realizará a limpeza final de obra, inclusive a retirada de todos os entulhos gerados com o descarte em locais ambientalmente corretos e passado por aprovação pelo setor de fiscalização do município.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A CONTRATADA executará os serviços mencionados no objeto, após emissão de ordem de serviço fornecida pelos fiscais da CONTRATANTE, tomando as providências necessárias para o perfeito desempenho das atividades.

A prestação dos serviços terá fiscalização técnica realizada pelo Engenheiro Fiscal ou o Técnico de Edificações da Secretaria de Planejamento, Obras e Viação (SEMPOV).

A CONTRATADA deverá elaborar orçamento estimado de execução dos serviços e o seu perfeito acompanhamento, assinado pelo Responsável Técnico sendo devidamente identificado e carimbado com número do registro no órgão competente; e em conformidade com o presente Projeto Básico, sujeitando-o à aprovação da Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE.

- a) Considerando que durante a execução dos serviços, outros não previstos



MUNICÍPIO DE PORTÃO

sejam incorporados, o orçamento estimado poderá sofrer alteração, desde que de acordo com a Equipe de Fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá apresentar planilha de medição dos serviços executados, assinada pelo Responsável Técnico sendo devidamente identificado e carimbado com número do registro no órgão competente, antes da emissão da nota fiscal, sendo que essa só poderá ser emitida depois do aceite da Equipe de Fiscalização Técnica.

A CONTRATADA deverá realizar os serviços, preferencialmente, nos horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, para acompanhamento da mesma ou da dependência onde estiver sendo realizado o serviço.

a) A mão-de-obra empregada na prestação de serviços não poderá permanecer nas dependências da CONTRATANTE, por qualquer hipótese, fora do horário de funcionamento, sem que isso tenha sido solicitado e autorizado por escrito ou através de e-mail pela CONTRATANTE, através da Fiscalização, quando for o caso, cabendo a CONTRATADA a responsabilidade legal por todos os seus atos durante a execução do serviço.

A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico, pertencente ao seu quadro permanente ou com contrato registrado, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RS.

Todas as comunicações relativas ao presente Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta protocolada ou e-mail, na sede das partes contratantes.

O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovação da Qualificação Econômico-Financeira:

a) certidão negativa de falência ou concordata ou, se for o caso, certidão de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Para Comprovação da Qualificação Técnica:





MUNICÍPIO DE PORTÃO

- a) atestado(s) de capacidade técnica operacional, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RS, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em nome da empresa proponente, ou de seu Responsável Técnico, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando serviços similares em características ao objeto deste projeto.
- b) prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em atividades similares em características ao objeto deste, devidamente atualizado e apresentação do laudo C.A.T.
- c) declaração por escrito, indicando o Responsável Técnico pela prestação dos serviços (somente um, aquele constante na Planilha de Formação de Preços pertinente à função), com comprovação de vínculo com a proponente, acompanhado do certificado de Registro Profissional expedido pelo CREA ou CAU, devidamente atualizado, ou documento equivalente;

Cada atestado apresentado, referido na letra “a” do subitem 8.4, deverá conter os seguintes dados e informações, sob pena de não ser considerado para a comprovação da qualificação técnica:

- a) detalhamento do tipo de fornecimento / serviço prestado, com indicação do período em que ocorreu e dos quantitativos a ele referentes;
- b) razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu atestado;
- c) data de emissão do atestado;
- d) identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor estimado deste Contrato será de **R\$ 388.000,00** (Trezentos e oitenta e oito mil reais).

O parâmetro de salário base da hora/homem trabalhada será definido pelo Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI/RS, do mês da requisição de serviços.



MUNICÍPIO DE PORTÃO

O preço a ser pago da hora trabalhada será de acordo com o percentual de desconto proposto pela empresa vencedora para cada um dos profissionais propostos, pelo período de doze meses.

As horas trabalhadas serão distribuídas conforme necessidade de cada serviço e autorizada pela equipe de Fiscalização da SEMPOV.

Os materiais serão adquiridos pela contratada após a aprovação da planilha de preços unitários dos materiais com base no Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI/RS, do mês da requisição de serviços, elaborada e assinada pelo responsável técnico da contratada, devidamente identificado e com número do registro no conselho competente, contendo também o tempo estimado de execução e a lista dos profissionais utilizados na execução do serviço orçado. Caso o material não esteja nos insumos listados na planilha SINAPI, deverá ser informado para o setor de Fiscalização para providenciar estes insumos com cotação de preços. Será utilizado então o preço mediano com aplicação de BDI e o desconto da empresa.

DA PROPOSTA

A proposta comercial deverá conter a:

Declaração que os valores dos salários (valor hora técnica), obedecem ao piso salarial da categoria.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para devida manutenção e conservação das bocas de lobo do município de Portão, afetada pelas intensas chuvas no final de abril e início deste mês.

Portão, 12 de julho de 2024.

GUILHERME DA SILVEIRA MARTINI

Superintendente de Planejamento e Obras

